



aluno+
SEGURO

GUIA DE UTILIZAÇÃO

CORREU, BRINCOU, MACHUCOU?

Perguntas e
respostas sobre
o Seguro Escolar

 **CENTAURO**
Seguros para viver

ORIENTAÇÕES PARA SUA INSTITUIÇÃO SOBRE A CORRETA UTILIZAÇÃO DO SEGURO

Quem poderá fazer parte da apólice de seguro?

Todos os alunos matriculados na escola e opcionalmente os professores e funcionários.

Como solicitar o reembolso das despesas?

Deverá ser encaminhado à seguradora o formulário original de comunicação de Acidentes Pessoais juntamente com os documentos especificados na cláusula 19.3 das Condições Gerais.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- a) Se a cobrança das despesas for feita por pessoa física (ex: médicos, dentistas, etc.) o recibo dos honorários deve ser datado, conter carimbo com número de registro profissional e acompanhado de um relatório detalhado da cobrança (profissionais e respectivos honorários).
- b) Se a cobrança das despesas for feita por pessoa jurídica (hospitais, laboratórios, clínicas, etc.) é necessária a nota fiscal original acompanhada de um relatório detalhado da cobrança (profissionais e respectivos honorários, materiais, taxas de sala, etc.).
- c) Todos os exames realizados deverão ter sido solicitados por escrito pelo médico assistente bem como os medicamentos prescritos em receituário padrão.
- d) Casos de utilização de exames radiológicos deverão vir acompanhados de laudo do exame do próprio raio-X.
- e) Para reembolso de táxi e/ou transporte por aplicativo, a nota fiscal ou recibo deverá conter o nome do segurado/responsável, a data e o trajeto envolvido.
- f) Indispensável o envio da cópia do RG, CPF, comprovante de residência do

beneficiário do reembolso e autorização de pagamento.

- g) Observar os limites de utilização da cobertura de Despesas Médico-Hospitalares e Odontológicas especificadas no item 4.3.3 das Condições Gerais do Seguro.

Como procedo para utilizar o Serviço de Remoção?

Inicialmente você deverá verificar se a Seguradora dispõe de convênio com empresas para o Serviço de Remoção na sua região.

Em caso positivo, a solicitação do serviço de remoção ficará sob responsabilidade do(s) funcionário(s) da instituição escolar.

EXEMPLOS DE ATENDIMENTOS EMERGENCIAIS:

Perda da consciência, alteração súbita do nível de consciência, dificuldade de movimentar membros e de falar, fraturas com hemorragia ou perda da consciência, afogamentos, choques elétricos, aspiração de corpos estranhos.

Oportuno lembrar que a remoção para atendimento em hospital ou pronto-socorro, em caso de acidentes de pequeno efeito, em que





a locomoção do segurado não demande veículo especial, poderá ser feita através de táxi ou transporte por aplicativo, com despesa reembolsável mediante recibo do prestador. Tal solução muitas vezes abrevia o tempo entre o acidente e o início do atendimento, evitando-se a espera do deslocamento da ambulância até o local.

Em qual hospital ou clínica eu posso levar meu aluno?

Aconselhamos que você tenha sempre em mãos a lista de hospitais credenciados próprios e terceirizados e se direcione sempre que possível para algum desses pontos.

Caso não haja nenhum hospital credenciado na sua região ou nenhum seja da sua preferência, você pode se dirigir para qualquer hospital da sua preferência e solicitar reembolso com base na documentação necessária.

Na minha cidade não há Serviço de Remoção, como devo proceder?

Em caso de acidente grave, deverá ser acionado o SAMU ou outra remoção de

atendimento público para o rápido deslocamento até o hospital mais próximo.

Reiteramos que em caso de acidentes de pequeno efeito, em que a locomoção do segurado está preservada, poderá ser feita através de táxi ou transporte por aplicativo, com despesa reembolsável mediante recibo do prestador.

Como informar os novos alunos à Seguradora?

Para que o aluno possa ser atendido na Rede Credenciada é indispensável que seus dados já tenham sido enviados para a Seguradora, observando que o acesso ao hospital/clínica ficará disponível logo após termos recebido o arquivo/pedido de inclusão do aluno.

Portanto, não espere o final do mês para incluir novos alunos. Acidentes são imprevisíveis e tudo ficará mais fácil com as informações no sistema da Centauro-ON.

Qual o âmbito geográfico da cobertura de Despesas Médico-hospitalar e Odontológicas por Acidente?

O âmbito geográfico para esta cobertura é definida na contratação do seguro e encontra-se especificada na proposta de adesão.

Ela poderá ser 24 horas ou garantir a cobertura dentro da instituição, no trajeto do aluno residência-escola-residência e em todas as atividades promovidas pela escola, previstas em sua grade curricular e sob monitoração desta. Certifique-se em qual alternativa se enquadra sua apólice.

O que é o Serviço de Assistência Escolar?

Sem nenhum custo adicional, o Seguro Escolar Centauro-ON oferece serviços exclusivos em caso de acidente proporcionando maior segurança e tranquilidade, confira na tabela abaixo os serviços disponíveis.

É importante lembrar que o âmbito geográfico deste serviço será o mesmo definido para a cobertura de Despesas Médico-Hospitalares e Odontológicas por Acidente.

Como aciono o Serviço de Assistência Escolar?

O serviço deverá obrigatoriamente ser acionado pela Central de Atendimento, pois

não haverá reembolso de despesas incorridas por serviços providenciados por conta própria.

Central de atendimento do Serviço de Assistência Escolar:



0800 770 0836

Para ligações nacionais

55 (11) 4126 7427

Para ligações internacionais (a cobrar)

Quais serviços tenho direito na Assistência Escolar?

A seguir tabela com resumo dos serviços, cujo detalhamento encontra-se nas Condições Gerais e no Contrato do Seguro.

SERVIÇOS	LIMITES
SEM FRANQUIA	
Remoção Inter-Hospitalar	R\$ 3.000,00
Monitoração Médica	Sem limite monetário
Indicação Médica	Sem limite monetário
Transporte para frequência às aulas	R\$ 33,00 por dia, Máx. de 30 dias
Transporte para tratamento fisioterápico	R\$ 33,00 por dia, Máx. de 30 dias
Aulas domiciliares	R\$ 18,00/hora, Máx. 2hs aula/dia (Limitado a R\$ 1.500,00 por evento.)
Transmissão de mensagens urgentes	Sem limite monetário
COM FRANQUIAS DE 100 KM	
Transporte e envio de familiar	R\$ 1.200,00
Hospedagem familiar	R\$ 200,00/dia, até 5 dias, no Exterior R\$ 150,00/dia, até 5 dias, no Brasil
Prolongamento da estadia	R\$ 200,00/dia, até 5 dias, no Exterior R\$ 150,00/dia, até 5 dias, no Brasil

Retorno do paciente após alta hospitalar	R\$ 2.000,00
Retorno de pais ou responsáveis	R\$ 2.000,00
Translado de corpos	R\$ 3.000,00
Regresso antecipado em caso de falecimento de parentes	R\$ 2.000,00

Em que casos o Seguro Escolar é cancelado?

- Por falsa declaração ou omissão na declaração feita na proposta de adesão;
- Por atraso de pagamento da fatura, por prazo superior a 90 (noventa) dias contados do início de vigência do risco em aberto;
- Por solicitação da instituição;
- Pela seguradora, na renovação da apólice, com 60 (sessenta) dias de antecedência, se for verificado desequilíbrio técnico atuarial da apólice.

Prevalecem as cláusulas contratuais das Condições Gerais e do Contrato do Seguro, cuja leitura recomendamos que seja feita com muita atenção.



MATRIZ CURITIBA

Rua Nilo Cairo, 171 - Centro
CEP: 80060-050 - Curitiba/PR
Tel.: (41) 3019-0080

FILIAL SÃO PAULO/SP

Avenida Angélica, 2447, 15º andar, Cj 154
CEP 01227-200 São Paulo/SP
Tel.: (11) 3237-2146



/centauro.on



@centauro.on



0800.604.2222



centauro-on.com.br

